



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 570/88

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovo e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação a Rua Quintino Bocaiúva, centro, para Rua Jandira Cardeal de Figueiredo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO AQUILO:

De conformidade com o artigo 73 da Lei complementar nº 7 de 20 de novembro de 1996, sancione a seguinte lei para que adentre os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho / 1988

PREFEITO MUNICIPAL